



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 077/11 – CUTHAB**

**Denomina Rua Antônio Barata o logradouro público cadastrado conhecido como Beco Otaviano Pinto.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 30 de março de 2011, conforme fl. 8, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, nas fls. 10 e 11, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe a competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este Relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de julho de 2011.

  
**Vereador Paulinho Rubem Berta,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. Nº 1045/11  
PLL Nº 028/11  
Fl. 2

PARECER Nº 044 /11 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 02-08-11

  
Vereador Pedro Ruas – Presidente

  
Vereador Elias Vidal

  
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

  
Vereador Nilo Santos

  
Vereador Alceu Brasinha